

Índice

Dar um novo alento à economia	1
Quando crescer quero ser “influencier”	2
Peritos da ONU: deficiência não justifica eutanásia	3
“Opresión y libertad”	4
“A História de Irena Sandler”	5

Dar um novo alento à economia

Prémios Nobel, economistas, jovens ativistas, empresários e especialistas de renome mundial, reuniram-se através dos ecrãs em Assis para o evento denominado “The Economy of Francesco”, realizado no ano passado.

A cidade de Assis foi o lugar escolhido para o congresso devido ao seu forte significado moral. Foi lá que São Francisco de Assis viveu com pobreza extrema e, oito séculos depois, continua a ser um eloquente sinal da renúncia às seduções do dinheiro. Mais tarde, os franciscanos irão converter-se em protagonistas de uma teoria financeira do crédito que antecipará o nascimento da moderna economia de mercado.

A tese de fundo do congresso é bastante revolucionária: o sistema económico que conhecemos até agora necessita de uma transformação radical, não de uma mera reforma. Para esta transformação é insuficiente a distribuição da riqueza que se tem vindo a fazer há muito tempo entre as diferentes zonas do planeta, com países que crescem vertiginosamente, enquanto outros estão a ficar para trás.

O [PIB não é um indicador adequado](#) para medir o bem-estar das pessoas e das comunidades, como reiteraram, entre outros, os economistas Jeffrey Sachs e Muhammad Yunus, que participaram no congresso: não podemos dar por adquirido que um aumento da riqueza produzida num determinado país seja distribuída equitativamente. Yunus, Prémio Nobel, propõe uma

fórmula mais eficaz para a grande transformação: “Zero emissões de carbono, zero pobreza, zero desemprego”. A pandemia é encarada como uma última oportunidade para efetuar uma mudança de rumo.

É claro que na última década se alterou o contexto económico e social, desgastado pela crise de 2008 e exacerbado pela pandemia. Esta provocou uma crítica ainda mais veemente do capitalismo, e algumas sensibilidades culturais viram-se a partilhar o mesmo panorama sombrio e ameaçador de um mundo que deve ser reparado com extremo cuidado.

Não podemos esquecer que também o magistério social anterior da Igreja Católica havia expressado sérias dúvidas sobre o capitalismo. Na encíclica “Centesimus annus” (n. 42), João Paulo II diferenciou-o da economia de mercado, ao defini-lo como “um sistema no qual a liberdade, no âmbito económico, não se encontra enquadrada num sólido contexto jurídico que a coloque ao serviço da liberdade humana integral”. Bento XVI condenou na encíclica “Caritas in veritate” (n. 21) uma economia que tinha como único objetivo o lucro económico, o qual “quando é obtido mal e sem o bem comum como objetivo final, corre o risco de destruir riqueza e criar pobreza”.

No caminho traçado por Paulo VI, os últimos pontífices promoveram uma reforma moral na base da economia contemporânea, suscitando um desenvolvimento humano integral alargado a todos os povos e visível em “iniciativas económicas concretas que, sem renunciarem ao lucro, querem ir mais longe do que a lógica do intercâmbio de bens equivalentes e do lucro como fim em si mesmo”, como sublinha “Caritas in veritate” (n. 38).

Apesar da sua continuidade com o ensinamento social dos seus predecessores, “The Economy of Francesco” dá um passo em frente na condenação do capitalismo e na procura de um novo sistema económico. Dirigindo-se aos dois mil jovens protagonistas do acontecimento de Assis, o Papa reiterou a necessidade de iniciar processos de mudança radical dos paradigmas económicos, com duas prioridades: a redução das desigualdades e a proteção da Terra. Além disso, considerou que os paliativos oferecidos pelo terceiro setor ou pela filantropia não são suficientes.

Os desequilíbrios devem ser abordados redesenhando toda a estrutura social e institucional: “É necessário assumir estruturalmente que os pobres têm a dignidade suficiente para se sentarem nos nossos encontros, participarem nas nossas discussões e levarem o pão para as suas mesas. E isto é muito mais do que assistencialismo. (...) Está na hora de se converterem em protagonistas das suas vidas e de todo o tecido social. Não pensemos por eles, pensemos com eles”. E novamente, citando a encíclica “Spe salvi”: “A grandeza da humanidade é determinada essencialmente pela sua relação com o sofrimento e com aquele que sofre. Isto é válido tanto para o indivíduo como para a sociedade” (n. 38).

O cristianismo será sempre contrário às experiências utópicas, mas não poderá deixar de recordar às consciências os compromissos que se assumem pelo facto de ser humano: essa fonte original, requisito prévio para sair da complacência passiva no *statu quo*, mas que é, em certo sentido, inesgotável e inalcançável.

M. C.

Quando crescer quero ser “influencier”

As redes sociais permitiram o nascimento de uma figura publicitária: os *influencers*. Dentro do grande mercado que proporcionou às empresas — colocar anúncios *online*, abrir perfis que funcionam como canal de comunicação com a marca —, o que mais chama a atenção nestes fenómenos é o dos *mini influencers*, menores de idade que através das suas redes sociais promovem produtos e alcançam audiências massivas.

Num [estudo elaborado em 2018](#), o IAB Spain, fórum de representação da indústria publicitária espanhola, calculava que “60 % dos profissionais do *marketing* digital em Espanha utilizam *influencers* nas suas campanhas”, e previa que a percentagem iria aumentar de modo considerável. Este fenómeno não deixa de lado as crianças *influencers*, que se caracterizam por terem um estilo que rompe — excêntrico nalguns casos — e por serem muito apreciadas pelas câmaras. Aquilo que as converte

em algo verdadeiramente inovador constitui a sua idade, mas, em simultâneo, é isso mesmo que as torna especialmente vulneráveis.

A plataforma que tornou mais visível esta modalidade é o YouTube. Um artigo que foi publicado pela revista “Forbes” (19.12.2019) ilustrava esta realidade com o [ranking de Estrelas do YouTube com maiores rendimentos em 2019](#). Destacava o perfil de Ryan Kaji que, com 8 anos, foi o que mais ganhou: 26 milhões de dólares. O [Instagram](#) também é a outra rede social favorita dos *influencers*, devido ao impacto rápido que chega a gerar, mas também e sobretudo, porque joga com o visual e o estético.

O governo francês foi o primeiro a regular o caso dos menores. Fê-lo por dois motivos: pelo montante de lucros a que esta atividade dá origem e que não estavam a ser declarados (a França é o país onde [melhor se paga aos influencers](#)), e pelos direitos de imagem do menor, não defendidos expressamente no quadro das redes sociais. A nova lei francesa tem o título de [“Exploração da imagem das crianças nas plataformas online”](#); foi proposta em 2019 e aprovada em outubro de 2020. Com ela, pretende-se regular a atividade dos menores de 16 anos, pois, como declarou o deputado Bruno Studer, relator da proposta de lei, o trabalho infantil é proibido, e igualmente o é na Internet.

Esta lei veio modificar o Código Laboral, que já proporcionava proteção legal às crianças modelos ou atores. No caso das crianças *influencers*, como costumam ser objeto de gravação por parte dos seus pais, é sobre estes que se faz recair a responsabilidade de assegurar o cumprimento dos requisitos fixados pela nova lei. Assim, os que queiram publicar imagens dos seus filhos com fins comerciais, primeiro deverão notificá-lo às autoridades. O tempo de gravação será limitado e deverá respeitar o horário escolar do menor. O dinheiro proporcionado pelos vídeos será guardado numa conta bancária e não poderá ser utilizado até a criança chegar aos 18 anos. A falta de cumprimento destas condições será penalizada com multa de até 75 000 euros e cinco anos de prisão.

Por seu lado, as empresas devem pedir autorização para utilizar vídeos de menores e fazer entrar a remuneração na conta aberta com esse objetivo. As redes sociais também têm as suas próprias obrigações: informar o menor dos seus direitos de imagem e intimidade, assim como dos prejuízos psicológicos que podem sofrer, e atender as denúncias dos utentes contra as publicações que considerem atentatórias da dignidade da criança.

Esta lei francesa integra-se dentro da tendência para regular o setor dos *influencers*, que é cada vez mais amplo e no qual surgem diariamente novos patrocinadores. A 30 de junho de 2020, no Dia Internacional das Redes Sociais, a *influencer* Chriselle Lim, com mais de 1,3 milhões de seguidores no Instagram, anunciou a criação do [American Influencer Council](#) (AIC), um sindicato para os *influencers* dos Estados Unidos que tem por objetivo profissionalizar a atividade. O AIC oferece aos trabalhadores do setor uma assessoria para o seu desenvol-

vimento profissional e para a sua relação com as marcas, agências de publicidade e redes sociais.

Outro exemplo é o sindicato dos *influencers* britânicos, [The Creator Union](#) (TCU), fundado pela *influencer* Nicole Ocran, com base na sua experiência de luta contra a discriminação por ser de raça negra e modelo com medidas grandes. O TCU integra tanto os *influencers* de maior audiência, como os mais modestos.

Estas iniciativas surgem, especialmente, para dar cobertura e apoio a estes últimos, os chamados *micro influencers*. Estes têm menos seguidores do que os mais famosos, porque se especializam em determinado nicho de mercado, o que proporciona o benefício de construir uma ligação mais intensa com a audiência. Mas [muitos são autônomos](#), trabalham com tarifas muito variáveis e mal contam com apoio profissional ou de uma agência que os ajude a negociar os termos de um contrato ou de uma colaboração como explicou Carlos Megía (“El País, 14.7.2020).

Atualmente, um *influencer* é uma peça chave na promoção de serviços e produtos para as marcas. Trata-se de um trabalho inovador, muito exposto ao público e que se está a transformar continuamente; tudo isso por acontecer no contexto da Internet. Mas, com todas as suas peculiaridades, não deixa de ser uma atividade laboral e, mais tarde ou mais cedo, tinha de ser regulada, como qualquer outra.

B. B.

Peritos da ONU: deficiência não justifica eutanásia

Três peritos da ONU em matéria de direitos humanos subcreveram a 25 de janeiro de 2021 uma declaração na qual afirmam que a deficiência “não deve ser nunca base ou justificação para pôr fim à vida de ninguém, seja de modo direto ou indireto”.

O texto, [publicado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos](#) (OHCHR) da organização internacional, recorda o consenso existente acerca de que, “para pessoas pertencentes a qualquer outro grupo protegido, seja uma minoria racial, sexual ou de género, uma decisão bem fundamentada para acabar com as suas vidas nunca poderia ser que experimentem sofrimento por causa do seu estatuto”.

Os subscritores, Gerard Quinn, Relator Especial para os direitos das pessoas com deficiência; Olivier De Schutter, Relator

Especial para a extrema pobreza, e Claudia Mahler, especialista independente para o gozo de todos os direitos humanos por parte das pessoas idosas, expressaram o seu alarme devido à crescente tendência para pôr em vigor leis que dão luz verde a procedimentos de morte assistida com base no padecimento de condições de deficiência.

Tais normas legislativas institucionalizam e legalizam o que se denomina *ableism* (*capacitismo*), que seria entendido como a discriminação contra os que padecem de alguma deficiência. Por isso, infringem diretamente o disposto pelo artigo 10 da Convenção da ONU para os direitos destas pessoas, o qual insta os Estados a assegurar-lhes o desfrute efetivo do seu inerente direito à vida em igualdade com os outros.

Advertem os peritos que, ao tentar normalizar a aplicação destes procedimentos para indivíduos que não são doentes terminais, tais disposições legais assentam em suposições “capacitistas” acerca do valor da vida de uma pessoa com deficiência ou da sua qualidade de vida.

Tais suposições e estereótipos, afirmam, contam com a rejeição da Convenção para os Direitos das Pessoas com Deficiência, uma vez que a deficiência, longe de ser um défice da pessoa, constitui um aspeto universal da condição humana.

“Sob nenhuma circunstância” – asseguram os autores – “uma lei deve admitir, para uma pessoa com deficiência que não esteja a morrer, que acabar com a sua vida, com apoio do Estado, possa ser uma decisão bem fundamentada”.

De igual modo alertam sobre a pressão acrescida que significa para estas pessoas a circunstância de sofrerem de pobreza económica: a carência de meios apropriados para ajudá-las a desenvolver a sua vida, e as barreiras de atitude existentes, podem empurrá-las a querer morrer de modo prematuro.

Por último, salientam a ausência das pessoas com deficiência e das suas organizações representativas no debate que antecede a promulgação dessas leis. “É crucial que as suas vozes sejam escutadas no momento de desenhar políticas e regulamentações que afetam os seus direitos, especialmente quando falamos do direito à vida”, dizem.

“Opresión y libertad”

“Oppression et liberté”

Autora: Simone Weil
Página Indómita. Barcelona (2020)
192 págs.

Sem ver publicado nenhum dos seus escritos em forma de livro, tendo trabalhado como professora mas também como operária numa fábrica da Renault, depois de ter integrado a coluna Durruti durante a Guerra Civil espanhola e participado na resistência francesa, e ainda morrer de tuberculose aos 34 anos, não surpreende que a obra de Simone Weil (1909-1943) seja algo fragmentária. Mística, revolucionária e intelectual, esta filósofa educada no judaísmo assimilado e, segundo alguns testemunhos, convertida ao catolicismo nos seus últimos dias de vida, foi uma das pensadoras mais lúcidas do século XX francês. Que fosse capaz de sobressair nessa época e lugar, e com uma vida tão breve e tão plena, dá a medida da sua altura intelectual, e da perda que constituiu a sua morte para o legado cultural e político do Ocidente.

O seu compromisso com a causa dos trabalhadores industriais, principal matéria do presente livro, levou-a a adotar a sua forma de vida durante alguns meses e empurrou-a inevitavelmente para a análise pormenorizada da obra de Karl Marx, a quem reconhecia o mérito de ter sido o primeiro filósofo a sistematizar o estudo da sociedade como uma correlação de forças, e também o de ter convertido numa disciplina autónoma e indispensável o que hoje chamamos sociologia. No débito do alemão anotou quase tudo o resto, especialmente a sua conceção científica e mecanicista da história e do homem e, evidentemente, o ignorar de modo absoluto o transcendente. Em relação ao fruto mais em destaque do marxismo, o estalinismo, a sua curta vida bastou-lhe para assinalar em pormenor as carências, erros e monstruosidades que outros intelectuais demorariam quase trinta anos a reconhecer.

Para Simone Weil, o tema da alienação é indissociável da perda do sentido profundo do trabalho. A clivagem entre o manual e o intelectual, a separação entre o produto elaborado pelo trabalhador e a sua ignorância sobre o porquê, o como e o para quê (ou para quem) do seu esforço constitui um dos desafios centrais da nossa era. Embora melhorem as condições de vida dos trabalhadores, tal como ocorre hoje, pelo menos nos países que são mais desenvolvidos, essa desumanização provocou que “aturdidos como estamos desde há vários séculos pelo orgulho na técnica, [tenhamos] esquecido que existe uma ordem divina do universo. Ignoramos que o trabalho, a arte, a ciência, não são mais do que diversas maneiras de entrar em contacto com ela”.

Uma das qualidades mais notáveis de Weil é a sua capacidade para desenvolver uma filosofia social e política, muito influenciada pelas ideias platónicas e cristãs, que não perde em nenhum momento os seus dois eixos: no vertical, a transcen-

dência e, no horizontal, o sofrimento dos homens. A esta virtude junta-se um estilo literário claro, carregado de exemplos e metáforas, e de uma simplicidade deliberada, que facilita a leitura aos pouco familiarizados com a linguagem habitual dos filósofos. Para compreender o século XX e repensar o XXI seria indispensável que a obra de Weil (por exemplo, bem difundida em Espanha pela editorial Trotta e pela Página Indómita), ocupasse o lugar de honra que merece. Neste empenho, “Opresión y libertad” é um magnífico ponto de partida.

D. P.



“A História de Irena Sandler”

“The Courageous Heart of Irena Sandler”

Realizador: John Kent Harrison

Atrizes: Anna Paquin; Marcia Gay Harden

Duração: 93 min.

Ano: 2009

Este filme baseia-se na história real de uma rapariga polaca, que vive em Varsóvia durante a II Guerra Mundial. Ao ter conhecimento das terríveis condições em que se encontram os judeus encerrados no gueto, vai tentar ajudá-los, apesar de serem de uma religião diferente da sua.

Não hesita em ir mesmo ao terreno e ver com os seus olhos os vários aspetos dessa realidade. O desafio é enorme, mas dá-se conta de que poderia ajudar com mais eficácia as crianças. Já tem um objetivo. Em seguida, vai pedir conselho a alguém mais velho e experiente e recorrer ao seu apoio. Por último, cria uma equipa que a ajude, expondo com clareza o seu propósito, o que atrai uns a segui-la, embora outros a deixem e abandonem...

A execução do plano vai sendo efetuada em pequenos passos. Não salva as crianças “ao monte”, mas uma a uma, com descrição, para não ser descoberta... e vai então recebendo mais apoios... Não é fácil aos pais confiar os filhos a estranhos, mas ela vai falando com as famílias e ganha a sua confiança. A própria presença dela é inspiradora e a prova genuína de que vale a pena arriscar a vida fazendo o “Bem”...

Tópicos de análise:

1. Propor-se a fazer o bem, abre horizontes e concretiza as metas.
2. Envolver outros e confiar neles, motiva-os a darem o melhor de si.
3. Aplicar um método estudado, potencia a eficácia das operações.

[Hiperligação](#)

Paulo Miguel Martins
Professor da AESE

